

 Recife, 26 de janeiro de2014

28 DE JANEIRO - DIA NACIONAL DE LUTA

**TRABALHADORES VÃO ÀS RUAS PARA GARANTIR DIREITOS**

Mal iniciou o ano e os trabalhadores brasileiros já começam a se mobilizar em defesa de seus direitos. As medidas provisórias (MPs) 664 e 665 editadas pelo governo federal atacam e reduzem as conquistas trabalhistas e caso aprovadas pelo Congresso Nacional, dificultarão o acesso ao seguro-desemprego, abono salarial (PIS-PASEP), auxílio-doença, pensões, seguro-defeso e auxílio-reclusão, e assim, como estabelecem a terceirização da perícia médica no caso das empresas privadas (ver tabela no verso). O objetivo destas MPs é promover o ajuste das contas governamentais reduzindo o déficit nominal e gerando superávit primário para pagar os altos juros da dívida pública. O problema é que essa conta está caindo no colo dos trabalhadores e isso as centrais sindicais não aceitam! Existem outras formas de alcançar o equilíbrio fiscal, como: 1) Instituição do imposto sobre grandes fortunas; 2) Taxação das remessas de lucros e dividendos ao exterior, o que também contribuirá para a redução do déficit externo em conta corrente; 3) Revisão das desonerações; 4) redução dos juros que originam o déficit nominal.

O mais grave é que as medidas estão sendo tomadas sem nenhum tipo de interlocução ou negociação com as centrais sindicais, representantes legítimas dos trabalhadores. Além de exigir a retirada imediata das medidas provisórias, queremos iniciar um processo de negociação com a seguinte pauta: Respeito aos direitos trabalhistas; ratificação da convenção 158 da OIT (coíbe demissões imotivadas); Regulamentação da convenção 151 da OIT (direito à negociação coletiva dos servidores públicos); fim do fator previdenciário; jornada de 40 horas semanais, sem redução salarial; correção da tabela do IR na fonte; fim do projeto de lei 4.330, que amplia a terceirização; reajuste digno para os aposentados; mais investimentos em saúde, educação e segurança; transporte público de qualidade; reforma agrária e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Por todas essas razões, a CUT e demais centrais sindicais estão convocando os trabalhadores de todo o país para um Dia Nacional de Luta que ocorrerá nesta quarta-feira, 28/01. Em Pernambuco, o Ato acontece às 8h, na frente da Superintendência Regional do MTE (Av. Agamenon Magalhães, 2000, antiga DRT) .

**GOVERNO LIMITA BENEFÍCIOS SOCIAIS**

|  |
| --- |
| ABONO SALARIAL |
| COMO ERA | **O QUE MUDA** |
| * Pagamento de um salário mínimo para a pessoa trabalhou 30 dias ou mais no ano e que tenha recebido salário de até 2 salários mínimos.
 | * O benefício passa a ser pago ao trabalhador que trabalhou ao menos seis meses no ano. Além disso, o valor do benefício passa a ser proporcional aos meses trabalhados, isto é, agora só receberá 01 salário mínimo quem trabalhar os 12 meses do ano, e quem trabalhar entre 6 e 11 meses receberá parte do valor.
 |
|  |  |
| SEGURO-DESEMPREGO |
| COMO ERA | **O QUE MUDA** |
| * Carência de 06 meses de trabalho
 | * 1º acesso: 18 meses de trabalho nos últimos 24 meses anteriores de trabalho;
* 2º acesso: 12 meses de trabalho nos últimos 16 meses anteriores à dispensa;
* E 6 meses a partir do 3º acesso:
 |
|  |  |
| AUXÍLIO-DOENÇA |
| COMO ERA | **O QUE MUDA** |
| * Pago depois de 15 dias de licença médica;
* Média dos 80% maiores salários recebidos pelo trabalhador;
* Perícia realizada exclusivamente pelo INSS.
 | * O auxílio passa a ser pago apenas após 30 dias de afastamento;
* O valor pago passa a ter o teto igual á média dos últimos 12 meses;
* A perícia médica poderá ser realizada por meio de voncênios do INSS com empresas privadas ou com outros órgãos e entidades públicas.
 |
|  |  |
| PENSÃO POR MORTE |
| COMO ERA | **O QUE MUDA** |
| * Não havia prazo mínimo de casamento
 | * Falecido deve ter 24 meses de contribuição previdenciária; será exigido tempo mínimo de casamento ou união estável de 24 meses;
* Valor do benefício varia de acordo com o número de dependentes, prazo de pagamento varia de acordo com a idade.
 |

**Dia Nacional de Luta – Nesta quarta, 28/01 – 8h - frente da Superintendência Regional do MTE**

PD-NOTÍCIAS

Uma publicação do SINDPD-PE - Sindicato dos Trabalhadores de Informática de Pernambuco. Rua Bispo Cardoso Ayres, n.º 111 Boa Vista - Recife/PE – Fone: 81 - 3421.3818. www.sindpdpe.org.br - sindpdpe@sindpdpe.org.br. Presidente: Glaucus José Bastos Lima – Sec. Comunicação e Divulgação: Liana Mary Almeida de Araújo